Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Comenda Tomázia Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Comenda Tomázia Fernandes, com o objetivo de agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no município de Natal, ações e atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 2º A Comenda Tomázia Fernandes será conferida, anualmente, em sessão da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º A indicação dos candidatos à Comenda deverá ser feita pela Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara Municipal e em sessão plenária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 18 de maio de 2022.



Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Comenda Tomázia Fernandes.

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução ora apresentado tem relevante mérito social e histórico, uma vez que busca homenagear e enaltecer indivíduos e instituições que se comprometem diretamente com o dever, do Estado e da sociedade, de atuar no âmbito de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Bem como, faz referência em sua denominação à uma figura insubstituível na história do Rio Grande do Norte, quando referenciada a luta pela defesa desses indivíduos juridicamente frágeis.

Tomázia Isabel Fernandes era socióloga e pedagoga, conhecida por atuar de forma assídua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Rio Grande do Norte, sendo uma das fundadoras do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, do qual foi coordenadora. Não obstante, foi idealizadora do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial o Sistema de Atendimento Socioeducativo, e atuou como presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado.

Em suma, considerando a proposição uma forma solene de homenagear a atuação de Tomázia, que faleceu em 15 de junho de 2021, bem como de indivíduos que contribuem para a evolução social do nosso município, pedimos a apreciação e aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 18 de maio de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora